



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Serrinha

Convocação 1/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO

SERRINHA, 11 de dezembro de 2025

A Comissão Local do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EaD, cujas atribuições e constituição foram definidas por meio da PORTARIA 108/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, encaminha orientações dos procedimentos de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no referido processo seletivo.

1. ENTREVISTA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DESTINADAS À POPULAÇÃO NEGRA (PRETA E PARDA)

1.1. Os candidatos pretos e pardos, classificados nas vagas de cotistas convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Remota deverão acessar o link da videoconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/if-baiano/banca-de-heteroidentificacao-campus-serrinha>), preferencialmente na data e período estipulados na convocação publicada no sítio eletrônico do processo seletivo: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-serrinha-2026/>

1.2. Os períodos definidos na convocação obedecem ao horário oficial de Brasília.

1.3. O acesso ao link pelo candidato será autorizado por ordem de chegada e após a verificação o candidato deverá sair da videoconferência ou será removido.

1.4. O candidato deverá solicitar participação da videoconferência de heteroidentificação utilizando preferencialmente o endereço de e-mail informado no ato da inscrição e deverá informar o nome completo e o CPF para que o nome seja incluído na lista de presença.

1.5. O candidato deverá se apresentar na videoconferência da Banca de Heteroidentificação, munido de documento de identificação com foto.

1.6. Não será permitida a participação do candidato sem a apresentação de um documento de identificação impresso com foto.

1.7. Candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados de um representante legal.

1.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar o acesso à Internet. Não cabendo qualquer alegação recursal em razão de não ter internet disponível ou de que a internet utilizada prejudicou e/ou inviabilizou a participação do candidato na videoconferência.

1.9. O candidato deverá estar em local bem iluminado, que permita a correta visualização pelos membros da banca.

1.10. O candidato deverá atender a quaisquer recomendações dos membros da banca que tiverem o objetivo de melhorar a visualização do candidato, sob o risco da não validação de sua heteroidentificação.

2. METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IF Baiano Campus Serrinha, designada por Portaria.

2.2. As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IF Baiano perante a banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas.

2.3. A recusa do candidato em autorizar a gravação, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota, uma vez que, a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

2.4. O critério de avaliação para pretos(as) e pardos(as) é unicamente fenotípico (referente às características físicas do próprio(a) candidato(a), não sendo considerados outros critérios como documentos anteriores ou ascendência (parentes como pais e avós)).

2.5. O critério de avaliação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas é unicamente documental. Caberá às comissões especiais de verificação receber, preenchido e assinado, a documentação comprobatória digitalizada, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena ou uma declaração de pertencimento étnico assinada por três representantes da comunidade ou pelo(a) líder indígena, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato. O envio deve ser feito, no período compreendido entre os dias 16 a 18 de dezembro (até às 16h) ao e-mail cevaer@serrinha.ifbaiano.edu.br e a via original do documento deverá ser entregue no ato da matrícula.

(Assinado eletronicamente)

ÁDDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA

Presidente da comissão local do processo seletivo do IF Baiano - Campus Serrinha

PORTARIA 108/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Addla Thaine Santos Oliveira, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 11/12/2025 15:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784993
Verificador: 73669541f3
Código de
Autenticação:

